



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 022/2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.347/2019, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.322/2019 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(270) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação a seguir:

Redução

21. Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

(508) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de março de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal